

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 59/2025 - PROGRAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac) torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com a área discriminada no anexo I, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, Instrução Normativa MGI 261, de 27 de junho de 2025 Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria ad referendum nº 16, de 09 de janeiro de 2024, e posteriores alterações.

1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 07 de outubro às 23h59min do dia 15 de outubro de 2025.

2. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

3. As avaliações ocorrerão no período de 27 de outubro a 11 de novembro 2025, no município de localização do respectivo Centro, no formato presencial.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

5. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

Título	JORNADA DE 20 HORAS			Total Bruto
	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	
Graduação	3.090,43	500,00	-	3.590,43
Especialista	3.090,43	500,00	309,04	3.899,47
Mestrado	3.090,43	500,00	772,61	4.363,04
Doutorado	3.090,43	500,00	1.777,00	5.367,43
Título	JORNADA DE 40 HORAS			Total Bruto
	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	
Graduação	4.326,60	1.000,00	-	5.326,60
Especialista	4.326,60	1.000,00	648,99	5.975,59
Mestrado	4.326,60	1.000,00	1.622,47	6.949,07
Doutorado	4.326,60	1.000,00	3.731,69	9.058,29

6. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

7. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

8. QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

Código	Área	Quantidade de candidatos classificados no cadastro reserva				
		Ampla concorrência ***	Pessoa com deficiência **	Negros	Indígenas	Quilombolas
01	Engenharia Elétrica - Eletrônica	03	**	**	**	**
02	Engenharia Elétrica - Eletrotécnica	03	**	**	**	**
03	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	03	**	**	**	**
04	Engenharia Civil - Estruturas	03	**	**	**	**
05	Matemática - Educação Matemática	03	**	**	**	**
06	Matemática	03	**	**	**	**
07	Geografia Física	03	**	**	**	**
08	Geografia Humana	03	**	**	**	**
09	Educação Especial	03	**	**	**	**
10	Psicologia da Educação	03	**	**	**	**
11	Educação Musical	03	**	**	**	**
12	Práticas Interpretativas/Violão	03	**	**	**	**
13	Práticas Interpretativas/Piano	03	**	**	**	**
14	Cirurgia Geral	03	**	**	**	**
15	Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos Ciclos de vida com ênfase na Atenção Hospitalar	03	**	**	**	**
16	Ginecologia e Obstetrícia	03	**	**	**	**
17	Nutrição Humana e Esportiva	03	**	**	**	**
18	Língua Inglesa e Respektivas Literaturas	03	**	**	**	**
19	Produção Vegetal	03	**	**	**	**
20	Matemática e Estatística	03	**	**	**	**

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência que tiverem nota mínima exigida para aprovação terão classificação na respectiva modalidade de concorrência, contudo, a sequência de convocações será realizada conforme Anexo VI.

***Em caso de reversão das vagas reservadas de negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência para a ampla concorrência, o número máximo de candidatos classificados na ampla concorrência será 5.

9. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2025>

Rio Branco/AC, 6 de outubro de 2025.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025 - UASG 154044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.027333/2025-50.

Dispensa Nº 59/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS -. Objeto: O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e à realização do vestibular para o curso de medicina 2026 da Universidade Federal do Acre (UFAC), nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026. Valor Total: R\$ 552.282,57. Data de Assinatura: 06/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2025).

Nº Processo: 23107.022974/2025-18.

Dispensa Nº 9/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/10/2025 a 31/10/2026. Valor Total: R\$ 1.464.540,00. Data de Assinatura: 03/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2025).

